



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ
Rua Elmiro Costa S/N – Bairro Fernandes
CEP: 49.900-000
CNPJ. 13.117.320.0001-78

PORTARIA Nº 099/2023
De 02 de maio de 2023

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **MARIA NAZARÉ FEITOSA DE MOURA**, filiação: Vanice Rodrigues dos Santos e Abel Feitosa de Moura, **RG: 1324230 SSP/SE** e **CPF: 72093617587**, nascida em **11/02/1976**, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo **período de 60 (sessenta) dias**, de acordo com o artigo 119 da Lei Municipal 126 de 21 de Novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal) e artigo 90, I e II, da Lei 231/2023 (Estatuto do Magistério do Município de Propriá/SE).

Art.2º Tem início a referida licença em **13 de abril de 2023** e seu término em **11 de junho de 2023**, devendo retornar ao serviço no próximo dia útil subsequente, em **12 de junho de 2023**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o 13 de abril de 2023.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE,
Em 02 de maio de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal